

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): DESAFIOS POSTOS À INCLUSÃO ESCOLAR

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

PAVAN; Rita de Cássia Galvão¹, **CARVALHO; Ianacilda de Lima**², **COSTA; Profª Drª Valdelúcia Alves da**³

RESUMO

**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024):
DESAFIOS POSTOS À INCLUSÃO ESCOLAR**

Rita de Cássia Galvão Pavan [1]

Ianacilda de Lima Carvalho [2]

Valdelúcia Alves da Costa [3]

Resumo

Este estudo teve por objetivo analisar a inclusão escolar no Ensino Fundamental, tendo por base o Censo Escolar (INEP, 2023) na implementação da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014). Para tal, foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, sob a égide da Teoria Crítica da Sociedade. Mesmo a inclusão escolar sendo pautada na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), há desafios que obstam a prestação do atendimento educacional especializado e de recursos pedagógicos que atendam às necessidades educacionais dos estudantes com deficiência no processo de inclusão escolar, para além da matrícula compulsória na escola pública, com vistas à formação que considere os direitos humanos na educação.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação (PNE). Inclusão Escolar. Atendimento Educacional Especializado.

NATIONAL EDUCATION PLAN (2014-2024):

CHALLENGES FOR SCHOOL INCLUSION

Abstract

This study aimed to analyze school inclusion in Elementary Education, through the School Census (INEP, 2023) in the implementation of goal 4 of the National Education Plan (Brazil, 2014). To this end, documentary and bibliographical research was carried out, under the auspices of the Critical Theory of Society. Even though school inclusion is guided by the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (Brazil, 2008), there are challenges that impede the provision of specialized educational services and pedagogical resources that meet the needs of students with disabilities in the inclusion process school, in addition to compulsory enrolment in public schools, with view to formation that considers human rights in education.

Keywords: National Education Plan (PNE). School Inclusion Specialized Educational Service.

¹ Universidade Federal Fluminense, ritagpavan@yahoo.com.br

² Universidade Federal Fluminense, ianarj@hotmail.com

³ Universidade Federal Fluminense, valdelucia2001@uol.com.br

1. PROBLEMA DE ESTUDO

Neste estudo sublinha-se a análise da Inclusão Escolar no Ensino Fundamental considerando os dados do Censo Escolar (INEP, 2023), que apresenta resultados parciais na implementação da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, PNE (Brasil, 2014), que visa incluir estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, na faixa etária de 4 a 17 anos de idade na Educação Básica, a oferta do Atendimento Educacional Especializado e Salas de Recursos Multifuncionais para um sistema educacional inclusivo.

O PNE (Brasil, 2014) vislumbra o aumento das matrículas, ao evidenciar avanços e retrocessos da Educação Inclusiva, por meio dos dados do Censo Escolar (INEP, 2023). O atingimento da meta 4 contribuiria para o estabelecimento de recursos pedagógicos e políticas inclusivas em prol da democracia.

Consoante o discorrido, o estudo almeja a articulação entre as políticas educacionais na materialização de uma sociedade autônoma, considerando a Lei 13.005/2014 e possibilidade da superação dos ditames de uma educação padronizada. Tal como afirma Silva e Costa (2015, p.152): “Por muito tempo, os estudantes com deficiência, historicamente segregados, vítimas do preconceito, foram excluídos da sociedade e impedidos de estudar com os demais [...]”. Apesar do reconhecimento da educação como direito, a sociedade manteve a trajetória de descaso e preconceito dos estudantes com deficiência, ao continuarem desprovidos de frequentar a escola pública, impedindo o reconhecimento das diferenças humanas.

Ao preconizar o direito à educação, a legislação avança ao assegurar que estudantes com deficiência não sejam mais segregados em escolas e instituições de educação especial, como considera Costa e Leme (2016, p.5): “[...] o PNE como um instrumento de luta, porque com ele torna-se possível fortalecer a educação pública no sentido de oportunizar um futuro melhor para os indivíduos”. Entretanto, a inclusão escolar enfrenta desafios, quanto o atendimento à diversidade dos estudantes e a formação docente na perspectiva humana.

2.OBJETIVOS

Face às demandas históricas e contemporâneas de educação democrática capaz de se contrapor à segregação de estudantes com deficiência na escola pública, na afirmação do direito à educação e considerando as questões norteadoras deste estudo, tem como objetivo identificar os desafios pedagógicos na inclusão desses estudantes nas escolas públicas.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa foi conduzida sob a égide da Teoria Crítica da Sociedade, com ênfase no pensamento de Theodor Adorno, possibilitando o enfrentamento de questões relativas às categorias da sociedade: políticas públicas, formação e educação inclusiva, dentre outras, permeadas por barreiras na inclusão escolar e do sistema de ensino que corroboram para a segregação de estudantes com deficiência na escola pública.

4. METODOLOGIA

O estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental sob aporte teórico, desenvolvida com base no PNE (Brasil, 2014), Censo Escolar (INEP, 2023) e na análise da Meta 4, referente à

¹ Universidade Federal Fluminense, ritagpavan@yahoo.com.br

² Universidade Federal Fluminense, ianarj@hotmail.com

³ Universidade Federal Fluminense, valdelucia2001@uol.com.br

educação inclusiva. Para tal, a reflexão contribuirá na análise do PNE (Brasil,2014), com ênfase nos aspectos contraditórios em sua materialização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas educacionais representam avanços na educação inclusiva em uma escola para reconhecimento das diferenças, ao romper com as barreiras que obstam a educação democrática nas escolas inclusivas, o PNE (Brasil, 2014) tem como base a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva ao representar “[...] um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis” (Brasil, 2008, p. 5). Esta política propõe a autonomia do estudante no desenvolvimento de atividades, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a formação de professores para atuarem nas Salas de Recursos Multifuncionais.

Segundo dados do Censo Escolar (INEP, 2023), o arcabouço legal contribuiu para o aumento das matrículas na Educação Inclusiva, com ênfase no Ensino Fundamental[4]. Estes dados estatísticos representam um avanço nas políticas inclusivas. Porém, quanto ao quantitativo de 53%, estudantes em classes comuns que não recebem AEE, que têm seu direito à educação cerceado, devem ser priorizados, como afirmam Silva e Costa (2015, p. 162), “Faz-se necessário considerar o desenvolvimento da aprendizagem de estudantes em relação aos seus avanços em interação com colegas sem deficiência nos diversos ambientes da escola pública”. Isso permeia o combate à segregação dos estudantes com deficiência, ao conduzir à autonomia, tendo o indivíduo como resultado da interação com a realidade social ao se contrapor ao caráter excludente do sistema de ensino.

A universalização da educação de estudantes na faixa etária de 4 a 17 anos, o AEE e o acesso ao ensino em salas inclusivas foram referenciados na Meta 4 do PNE (Brasil, 2014), tendo como previsão o cumprimento até 2024. Mesmo a educação inclusiva sendo preconizada na legislação, ainda há muito a avançar nesse atendimento e na formação calcada nos direitos humanos. Para tal, Silva e Costa (2015, p.161) defendem a inclusão de estudantes com deficiência, por meio da “[...] organização pedagógica que reconheça e respeite às diferenças de aprendizagem das(os) estudantes, considerando a importância da educação inclusiva para além da matrícula compulsória”. Assim, é necessário desenvolver atividades inclusivas com trocas intersubjetivas que potencializem a formação humana. Nessa premissa, Silva e Costa (2015, p.161) reforçam o rompimento dos mecanismos de opressão com “[...] participação docente por intermédio da flexibilização curricular e atividades pedagógicas diversificadas para atender às necessidades de aprendizagem das(os) estudantes”.

Referências

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira **Censo Escolar da Educação Básica 2023**: resumo técnico. Brasília :INEP; MEC, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf Acesso em: 31 maio.2024

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, D.F. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm?_ga=2.192962349.1691635395.1667473476-1342562427.1656017788. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, de 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> Acesso em: 3 abr.2024

¹ Universidade Federal Fluminense, ritagpavan@yahoo.com.br

² Universidade Federal Fluminense, ianarj@hotmail.com

³ Universidade Federal Fluminense, valdelucia2001@uol.com.br

COSTA, V. A. da; LEME, E. S. Formação de professores: desafios à educação como direito - Plano Nacional de Educação (PNE). **Revista Cocar**, Belém, UEPA, Ed. Especial, n. 2, p.6-30, ago-dez, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/997/643> Acesso em: 5 maio.2024

SILVA, A. M. M.; COSTA, V. A. da (orgs). **Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015, 189p.

[1] Mestranda (bolsista CAPES) em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas de Educação: Formação, Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Violência Escolar. Contato: ritagpavan@yahoo.com.br

[2] Doutoranda em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas de Educação: Formação, Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Violência Escolar. Contato: ianarj@hotmail.com

[3] Professora Titular da Universidade Federal Fluminense (UFF). Orientadora e coordenadora do Grupo de Pesquisa (CNPq): Políticas de Educação: Formação, Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Violência Escolar. Contato: valdelucia2001@uol.com.br

[4] Segundo dados do Censo Escolar (INEP, 2023), o número de matrículas na educação inclusiva é 1,8 milhão em 2023, um aumento de 41,6% em relação a 2019. O maior quantitativo está no ensino fundamental, que concentra 62,9%.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação (PNE)., Inclusão Escolar, Atendimento Educacional Especializado

¹ Universidade Federal Fluminense, ritagpavan@yahoo.com.br

² Universidade Federal Fluminense, ianarj@hotmail.com

³ Universidade Federal Fluminense, valdelucia2001@uol.com.br